

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2026

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DELFINA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.323.716/0001-43, com sede na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, Alphaville, Barueri/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 07/2026, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é apresentada dentro do prazo legal previsto no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida e processada.

II – DOS FATOS

O certame tem por objeto a aquisição de ativos de rede de dados compreendendo equipamentos de infraestrutura de rede cabeada e sem fio, incluindo gateways corporativos, switches de acesso e agregação, switches com suporte a PoE e multigigabit, pontos de acesso à rede sem fio (Access Points), bem como demais componentes correlatos.

Todavia, após análise do instrumento convocatório, foram identificadas disposições que carecem de esclarecimento ou revisão por potencial impacto à competitividade, isonomia e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

III – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

1. DA VISITA TÉCNICA – ITEM 4.12

O item 4.12 estabelece que:

“A visita técnica, quando realizada, deverá ser realizada por responsável(is) técnico(s) indicado(s) expressamente pela empresa (...)”

A redação adotada sugere que a realização da visita técnica possui caráter facultativo, uma vez que utiliza a expressão “quando realizada”.

Todavia, o edital não esclarece de forma inequívoca se a visita constitui requisito obrigatório de habilitação ou mera faculdade do licitante.

A ausência de clareza sobre tal requisito gera insegurança jurídica e pode resultar em interpretações divergentes pelos participantes.

Diante disso, requer-se esclarecimento formal de que a visita técnica possui natureza facultativa e que eventual não realização não acarretará inabilitação, desclassificação ou qualquer prejuízo à participação do licitante.

## 2. DO PRAZO DE ENTREGA – ITEM 3.1

O edital estabelece prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para entrega integral dos equipamentos.

Ocorre que os equipamentos objeto da contratação consistem em ativos de rede corporativa de alta tecnologia, cujo fornecimento depende, em grande parte, de fabricação sob demanda, importação, transporte internacional, desembaraço aduaneiro e logística de distribuição nacional.

É notório no mercado de tecnologia da informação que os prazos médios praticados pelos fabricantes e distribuidores variam entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias.

A manutenção do prazo atualmente previsto favorece apenas empresas que eventualmente possuam estoque prévio dos equipamentos exigidos, restringindo indevidamente a competitividade do certame.

Tal circunstância afronta os princípios da isonomia, da competitividade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, requer-se a retificação do edital para ampliação do prazo de entrega para até 120 (cento e vinte) dias corridos.

### 3. DA PROVA DE CONCEITO (POC)

O edital não esclarece se os equipamentos utilizados na Prova de Conceito poderão ser posteriormente entregues como objeto definitivo da contratação.

A exigência de disponibilização de equipamentos novos exclusivamente para a POC e, posteriormente, de outro conjunto igualmente novo para entrega definitiva, representaria custo excessivo e desnecessário aos licitantes.

Desde que os equipamentos utilizados na demonstração permaneçam em estado de novos, acondicionados em embalagem original e sem utilização diversa daquela estritamente necessária à realização da POC, inexistirá qualquer prejuízo à Administração.

Dessa forma, requer-se esclarecimento expresso de que os equipamentos utilizados na POC poderão integrar posteriormente a entrega definitiva do objeto contratual.

### 4. DO PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA POC – ITEM 9.15.3.2

O edital prevê prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para disponibilização dos equipamentos, módulos, licenças e demais recursos necessários à realização da Prova de Conceito.

Tal exigência revela-se excessivamente restritiva e incompatível com a realidade do mercado de equipamentos de infraestrutura de redes corporativas.

Conforme informações obtidas junto aos fabricantes e distribuidores oficiais, a disponibilização dos equipamentos necessários à realização da demonstração demanda prazo significativamente superior, estimado em aproximadamente 40 (quarenta) dias.

A exigência de prazo tão reduzido acaba privilegiando exclusivamente empresas que já possuam laboratórios completos, equipamentos em estoque ou estrutura previamente instalada, restringindo a participação de potenciais competidores igualmente aptos à execução do contrato.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é firme no sentido de que exigências editalícias não podem criar barreiras desnecessárias à ampla competitividade.

Assim, requer-se a ampliação do prazo previsto no item 9.15.3.2 para, no mínimo, 40 (quarenta) dias, de modo a garantir igualdade de condições entre os participantes.

#### 5. DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MESMA FAMÍLIA NA POC – ITEM 4.2.5, ALÍNEA “A”

O edital exige que a demonstração seja realizada com os modelos exatos ofertados.

Entretanto, tal exigência não se mostra indispensável para comprovação da capacidade técnica da solução.

Para fins de demonstração funcional, mostra-se plenamente suficiente a utilização de equipamentos pertencentes à mesma família tecnológica, desde que comprovadamente possuam arquitetura, funcionalidades e características equivalentes e atendam integralmente aos requisitos mínimos previstos nos itens c a j do item 4.2.2 do Termo de Referência.

A vedação dessa possibilidade restringe a competitividade e beneficia apenas fornecedores que possuam o modelo específico imediatamente disponível.

Dessa forma, requer-se que seja admitida, para fins de POC, a utilização de equipamentos pertencentes à mesma família tecnológica dos equipamentos ofertados, desde que comprovado o atendimento integral das especificações mínimas exigidas.

#### IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:


- a) O recebimento e conhecimento da presente impugnação;
- b) O esclarecimento expresso de que a visita técnica prevista no item 4.12 possui caráter facultativo;
- c) A alteração do item 3.1 para ampliação do prazo de entrega para até 120 (cento e vinte) dias corridos;
- d) O esclarecimento de que os equipamentos utilizados na POC poderão integrar a entrega definitiva do objeto contratual, desde que mantidas as condições de novo;
- e) A alteração do item 9.15.3.2 para ampliação do prazo de disponibilização dos recursos necessários à POC para, no mínimo, 40 (quarenta) dias;
- f) A alteração do item 4.2.5, alínea “a”, para permitir a utilização de equipamentos pertencentes à mesma família tecnológica daqueles ofertados, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas do edital;
- g) Caso as alterações sejam acolhidas, seja promovida a republicação do edital com a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que,

Pede deferimento.

Barueri/SP, 09 de junho de 2026.

DELFINA S/A

Assinado por:  
  
1487FA29F96E4A9...  
Representante Legal

Assinado por:  
*Alexandre Mc Laren Costa*  
719609962A89471...

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 44DD74C1-83CB-8896-822A-096985920900

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Impugnação Limeira.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 10

Carla Conceição

Assinatura guiada: Ativado

Al Tocantins 350

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06455-020

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

carla.conceicao@delfia.tech

Endereço IP: 2804:14d:3283:4

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Carla Conceição

Local: DocuSign

09/06/2026 16:03:19

carla.conceicao@delfia.tech

## Eventos do signatário

Alessandra Aparecida Silva

alessandra.silva@delfia.tech

Controller

Delfia S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Assinado por:

1467FA29F96E4A9...

## Registro de hora e data

Enviado: 09/06/2026 16:05:49

Visualizado: 09/06/2026 16:15:47

Assinado: 09/06/2026 16:15:58

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.191.93.94

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2022 07:24:42

ID: 990f380b-b352-4d27-abb9-1a950d3fb481

Alexandre Mc Laren Costa

alexandre.maclaren@delfia.tech

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

719609962A89471...

Enviado: 09/06/2026 16:05:50

Visualizado: 09/06/2026 16:22:06

Assinado: 09/06/2026 16:22:23

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.93.94

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/06/2026 16:22:06

ID: 26d9a96c-c4da-473a-ae7e-fc86f745091e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/06/2026 16:05:50

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Entrega certificada	Segurança verificada	09/06/2026 16:22:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/06/2026 16:22:23
Concluído	Segurança verificada	09/06/2026 16:22:23

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, ECONOCOM BRASIL S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact ECONOCOM BRASIL S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [ana.silva@econocom.com](mailto:ana.silva@econocom.com)

#### **To advise ECONOCOM BRASIL S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [ana.silva@econocom.com](mailto:ana.silva@econocom.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from ECONOCOM BRASIL S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [ana.silva@econocom.com](mailto:ana.silva@econocom.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with ECONOCOM BRASIL S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [ana.silva@econocom.com](mailto:ana.silva@econocom.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ECONOCOM BRASIL S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ECONOCOM BRASIL S.A. during the course of your relationship with ECONOCOM BRASIL S.A..